



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 623/2025-GP

“Dispõe sobre a exoneração da Gerente de Contencioso Judicial, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **GEANE ALVES DA SILVA**, matrícula nº. 25.242, portador(a) do CPF nº. 111.934.744-00, do cargo comissionado de **GERENTE DE CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo (CC4), lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a **07 de março de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **07 de março de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

